**R E Q U E R I M E N T O Nº. 336**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/5/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

A pandemia tem nos apresentado várias formas de realização de negócios, no entanto, valem destacar o crescimento exponencial dos entregadores de encomendas que utilizam motocicletas, ora conhecidos como motoboys pela sociedade.

A quantidade de pessoas que possivelmente entraria em condições de vulnerabilidade social, neste momento, seria muito grande, não fosse esse trabalho que gera renda a esses profissionais, justificando, portanto, a grande quantidade de motocicletas percorrendo as vias de nossa cidade. Gostaríamos de destacar alguns pontos importantes para a elaboração de uma política pública voltada a esse segmento.

O munícipio de Botucatu tem aproximadamente 17.355 motocicletas (14.773 motos maiores e 2.582 motonetas) cadastradas no Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo (DETRAN), portanto, é considerável o crescimento de acidentes e do barulho relacionados aos escapamentos furados ou motociclistas que acoplam um sistema na moto somente para fazer o barulho de acelerador.

O ruído e barulho de escapamentos de motocicletas é algo relacionado a infração no Código Trânsito Brasileiro (CTB), conforme redação da nova Lei 14.071/2020. Vale ressaltar que é preciso que todas as alterações sejam feitas de acordo com as normas previstas por lei. Entretanto, a maioria dos casos de multa por ruído excessivo de moto acontece devido a modificações no escapamento do veículo.

 O [CTB](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503.htm) em seu Art. 230, inciso VII, prevê que conduzir veículo com sua cor original ou outra característica alterada (como o escapamento, por exemplo) constitui infração grave, atribuindo assim, as penalidades previstas para a conduta que são: multa de R$ 195,23, cinco pontos na carteira, retenção do veículo até que a situação seja regularizada.

No entanto, há aqueles que gostam de turbinar suas máquinas para deixá-las mais potentes, atrativas e personalizadas, enquanto outros modificam componentes da sua moto com a finalidade de ressaltar os efeitos sonoros.

Vale ressaltar ainda que, há nesta casa uma comissão própria cuidando do tema silêncio e perturbação do sossego, assunto de grande interesse e preocupação da população.

**[Parte integrante do Requerimento nº 336/2021]**

Desse modo, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado o Secretário de Segurança, **MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA**,solicitando, nos Termos da Lei Orgânica do Munícipio, realizar campanha educativa de trânsito para os motociclistas e “motoboys” quanto ao barulho em excesso relacionado ao escapamento das motocicletas, dirimindo assim, os problemas de perturbação de sossego em nossa cidade causado por esses ruídos.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 3 de maio de 2021.

Vereador Autor **MARCELO SLEIMAN** Vereador Autor **SILVIO**

 DEM REPUBLICANOS

EMS/rr